

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 164/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS OPENKOWSKI, matrícula 2172-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/04/1997 a 22/01/2001, 06/08/2001 a 21/08/2001, 25/02/2002 a 13/07/2002, 30/07/2002 a 20/12/2002, 03/02/2003 a 01/09/2003, que correspondem a 05 (cinco) ano(s), 02 (dois) mês (es) e 07 (sete) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/02/2020, anexada ao processo nº 5987/2023 de 22/02/2023.

Corumbá, MS, 17 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ea7fff93

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>